



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº.28/2.010

Data :- 01 de setembro de 2.010

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Convite nº.06/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologa o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço por Ítem, nº.06/2010 que tem como objeto a Contratação de empresa para Retransmissão Via Rádio das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Guaíra e Sessões da Câmara Mirim, abrangendo o território do Município de Guaíra, bem como, disponibilizando a retransmissão das Sessões ao vivo via internet, com o intuito de orientar, educar e informar a população sobre as ações desenvolvidas no âmbito da administração pública municipal no período à partir da data da assinatura do contrato e término em 31/12/2010, adjudicando a empresa **Rádio Guaíra de Guaíra Ltda**, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) perfazendo um total global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Artigo 2º.- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2.010.

Valberto Paixão da Silva
Presidente